



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00019/2018, tendo como objeto a contratação dos serviços de ornamentação e decoração do centro da cidade para sediar e receber a população para a celebração das festividades de Santo Antônio, padroeiro de Piancó-PB, valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 07 de junho de 2018.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito